



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 272

Aparecido Roberto de Lima

RF-644446.6

SMUL/SEOC

do Processo nº 2014-0.077.683-6 .....

Interessado : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
Local : Rua Coronel Ferreira Leal, 357  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/005/2017**

A CTLU/SMUL, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2017, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/036/CAIEPS/2016** e da **MANIFESTAÇÃO/053/CAIEPS/2017**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SMSO (1), SVMA, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, IAB (SP), CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), CPM (SANTO AMARO) e CMH.

Contrários: Nenhum

Abstenções: Nenhuma

Ausentes: SMSO (2), SMT, UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE e SETOR EMPRESARIAL (2).

RCG/GPNN/pes